



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL Nº.280/2018.

De 16 DE ABRIL DE 2018.

**DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LAVANDERIA PÚBLICA MUNICIPAL
DE RIACHÃO DO POÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO
POÇO, ESTADO DA PARAIBA,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º. - Fica Oficialmente denominada de “Antonio
Vicente da Silva”, conhecido por Antonio Pretinho, a Lavanderia Pública Municipal de
Riachão do Poço, Estado da Paraíba.**

**Parágrafo Único - A denominação de que trata o caput deste
Artigo, dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado
como doador do terreno onde foi construída o mencionado próprio público.**

**Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAIBA, EM 16 DE ABRIL DE 2018.**


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
- Prefeita Constitucional -

